

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O Diretor Presidente da Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 01/2018**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação - preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 21/06/2018 até as 23h59min do dia 22/06/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 20 de junho de 2018.

Samuel Pereira Araújo
Diretor Presidente da
Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB